PORTARIA N° 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora GRACIELA ADAM nos termos da Portaria nº 370/2022;

CONSIDERANDO que a servidora GRACIELA ADAM conta com um saldo de 03 (três) dias de férias a ser usufruído, conforme disposto na Portaria nº388, de 25/11/2022.

RESOLVE:

DETERMINAR à servidora **GRACIELA ADAM**, mat. 657, para que retome seu período regulamentar de férias a contar de 20 de fevereiro de 2023, devendo retornar às suas atividades em 23/02/2023**.**

Presidente Lucena, 31 de janeiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.